



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3460, de 2004, do Sr Walter Feldman, que “Institui diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas e dá outras providências” (ESTATUTO DA METRÓPOLE).

EMENDA SUPRESSIVA

(Dos Srs. Walter Feldman e William Dib)

Propõe-se a supressão do artigo 16, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

Por meio da Emenda nº 9, foi proposta a alteração do inciso VII, do art. 2º do Substitutivo, mediante o estabelecimento de diretrizes mínimas para a criação de regiões metropolitanas pelos Estados. Além do mais, o Capítulo II do Substitutivo já estabelece normas para a instituição de regiões metropolitanas e aglomerações* urbanas. Assim, como está disposto no Capítulo V do projeto de lei, não farão jus ao apoio financeiro da União as unidades territoriais que não forem instituídas em observância às diretrizes fixadas por este projeto de lei.

Sala das Comissões, 20 de Novembro de 2013.

Deputado Walter Feldman – PSB /SP

Deputado William Dib – PSDB/SP

*2BBD89F400

2BBD89F400